

MPPA recorre contra soltura de acusado de tentativa de feminicídio em Belém

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Maria Luiza | 11 de junho de 2026



O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) recorreu da decisão que revogou a prisão preventiva de um homem acusado de tentar matar a própria companheira, em Belém. O pedido foi apresentado por meio do Grupo de Atuação Especial do Júri (GAEJÚRI), em auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da capital.

O recurso, chamado de Recurso em Sentido Estrito, busca restabelecer a prisão do acusado, apontando a gravidade dos fatos e os riscos que a liberdade do investigado pode representar para a vítima e para a ordem pública.

A ação penal tramita na 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belém.

MP aponta risco à vítima

No documento, o Ministério Público argumenta que a decisão de primeira instância desconsiderou elementos que ainda justificam a prisão preventiva, como a gravidade concreta da conduta, as circunstâncias em que o crime teria sido praticado e a necessidade de garantir a aplicação da lei penal.

Segundo o órgão ministerial, a revogação da prisão ocorreu sem

a apresentação de fatos novos capazes de afastar os requisitos previstos no artigo 312 do Código de Processo Penal.

De acordo com os autos, a vítima foi submetida a extrema violência em um contexto de violência doméstica e de gênero. Para o MPPA, a dinâmica do caso revela elevado grau de agressividade e indica risco concreto de reincidência, além da necessidade de assegurar a proteção da mulher.

Tribunais já haviam mantido prisão

O Ministério Público destaca ainda que a situação cautelar do acusado já havia sido analisada anteriormente pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), que decidiu manter a prisão preventiva em julgamento colegiado.

Posteriormente, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) também negou um pedido liminar da defesa, por não identificar ilegalidade na manutenção da custódia cautelar.

Na avaliação do MPPA, a decisão que concedeu liberdade provisória diverge dos entendimentos já adotados pelas instâncias superiores, sem apresentar fundamentação concreta suficiente para afastar a necessidade da prisão.

Ao final, o Ministério Público pede que o próprio juízo de origem reconsidere a decisão e determine o retorno do acusado à prisão preventiva. Caso isso não ocorra, o órgão solicita que o recurso seja encaminhado ao Tribunal de Justiça do Pará para análise e julgamento.

Fonte: do1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
11/06/2026/07:25:43

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode

ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*